



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA



PLANO DE TRABALHO

(parte integrante do Convênio)

MUNICÍPIO: Nova Santa Bárbara

1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: Nova Santa Bárbara CNPJ: 95 561 080/0001-60
 Endereço: Rua Walfrido Bittencourt de Moraes n.º 222
 UF: Paraná CEP: 86.250-000 Telefone: (43) 3261222
 Conta Corrente: n.º 15 036-3 Banco: Banco do Brasil Agência: 2573-9 Praça de Pagamento: Santa Cecília do Pavão
 Responsável: Claudemir Valério CPF: 563 691 409-10
 Cl/Orgão Expedidor: Cargo: Prefeito Municipal Função:
 4 039 382 0 SSP/PR

2 OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome _____ CPF ou CNPJ _____
 Endereço _____ CEP _____

3. DO OBJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

4. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado, objetivando atender as demandas recebidas referente à melhoria da fertilidade dos solos, notadamente quanto à disponibilização do calcário e outros corretivos, com base no seu orçamento, destina parte de seus recursos para apoio aos agricultores mais carentes.

Neste sentido, a Seab está apresentando uma estratégia operacional, partindo da coordenação dos Núcleos Regionais, em conjunto com o EMATER, de tal forma que os Projetos Municipais devem ser adaptados à uma sistemática operacional, visando dar mais agilidade aos pleitos formalizados. Esta sistemática é fundamental, tendo em vista a necessidade do uso de corretivos de solos em períodos que antecedem o plantio das lavouras.

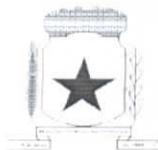
5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (RS 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade (ton)	Unitário (RS/t)	Total (RS)
01	3340.4041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	500	toneladas	80,00	40.000,00
02		Aquisição de Super Simples	No município	Data de publicação no DIOE	18 meses após a publicação no DIOE	64,70	toneladas	850,00	55.000,00
Total (RS) 95.000,00									

*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

Beneficiários	Diretos		Indiretos	Total
	Diretos	Indiretos		
Número de agricultores atendidos	100	200		300



Número de agricultores atendidos

100

200

300

6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 15 036-3 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	08/04/2013	30/04/2013
Definição dos Beneficiários	08/04/2013	30/04/2013
Definição do Técnico Responsável	08/04/2013	08/04/2013
Levantamento de Documentos	08/04/2013	15/04/2013
Processo Licitatório (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	07 dias	30 dias
Entrega e Incorporação dos Corretivos (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	30 dias	450 dias
Prestação de Contas (<i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i>)	450 dias	480 dias

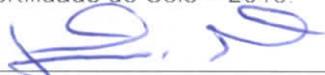


PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA



10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

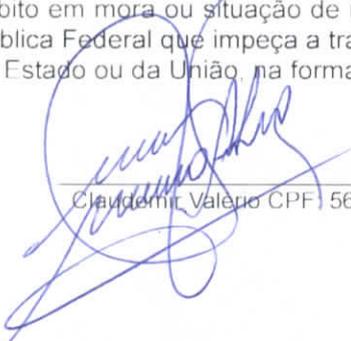
O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.


Fernando Cesar Machado CREA: 22.877-D

Local: Nova Santa Bárbara Data: 08 /04 /2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho


Claudemir Valério CPF: 563.691.409-10

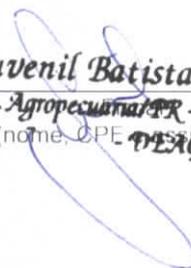
Data: 08 /04 /2013

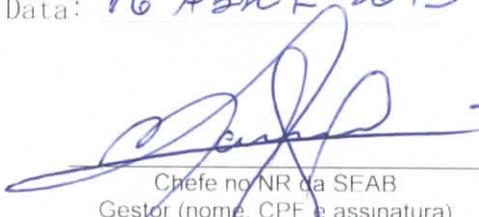
12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio

Local: C. Puc. 16 de Abril 2013

Data: 16 Abril 2013


Juvenil Batista Nunes
Téc. Agropecuária - 74263/10
(nome, CPF e assinatura)


Chefe no NR da SEAB
Gestor (nome, CPF e assinatura)
Mauricio Reis Koch
Chefe do Núcleo Regional da SEAB
Cornélio Procopio - Paraná